



## Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

**REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

**Pregão Eletrônico Nº. 102/2019/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE****Processo:** 0015.137717/2019-65**ORIGEM:** Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de extintores, bem como para fornecimento de extintores, placas de sinalização, suporte para afixamento dos extintores e luminárias de emergência, como forma de prevenção de incêndios, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 212/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, torna público aos interessados em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório que o certame em epígrafe inicialmente marcado para o dia 24/03/2020, foi **REAGENDADO** para o dia 07/04/2020, onde o referido Edital não sofreu alterações substanciais, o qual está disponível para consulta e retirada na íntegra nos sites [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

**DATA:** 07/04/2020**HORÁRIO:** 09hs00min (Horário de Brasília - DF)**ENDEREÇO:** No site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio por meio do telefone: (69) 3212-9264 e/ ou pelo email [alfasupel@hotmail.com](mailto:alfasupel@hotmail.com).**RONALDO ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro Substituto SUPEL-RO

Mat. 20000635-3



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 25/03/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010848681** e o código CRC **11FA2B47**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0015.137717/2019-65

SEI nº 0010848681